CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 42/86. Apresentada em 04/06/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 197/86/AJS.

Aprovado por **Deferimento** Encaminhada dia **11/06/86.**

Sessão realizada dia **06/06/86.**

Autoria do Vereador: CELSO GUERREIRO ALVARENGA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 06/06/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a ' este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal-Nesta-Pr., sugerindo a construção ' de um MATADOURO MUNICIPAL, na Chácara do Município, localizada no Final do Jardim Novo Independência, de onde eram retirados os cascalhos, para aplicação no Município mesmo,ou ainda é retirado. Haja visto que está é uma vísivel necessidade para este Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 04 dias do mês de Junho do ano de 1.986.

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

- Vereador - Autor -